ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 062/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Sugere a criação de um Projeto de Lei de incentivo para construção de calçadas."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"A acessibilidade e o direito à utilização de espaços públicos devem estar garantidos não apenas pelo poder público, mas por toda a sociedade. Desse modo, importante se firmar em lei uma parceria com a participação do Poder Público e a Comunidade para confecção dos passeios públicos em nosso município. Assim, pondo em prática está medida, vai possibilitar a acessibilidade para todos, especialmente, para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, como idosos, crianças e gestantes. Além disso, a proposta de Construção de Calçadas, em parceria vai dar um novo aspecto em nossa cidade com objetivo de incrementar o turismo. Para concretizar este projeto solicito o apoio dos demais colegas para que possam subscrever a presente indicação."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMDB